



RECEBIDO em 10/12/85
ARQUIVADO em
Epedes Boaventura
Funcionário

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

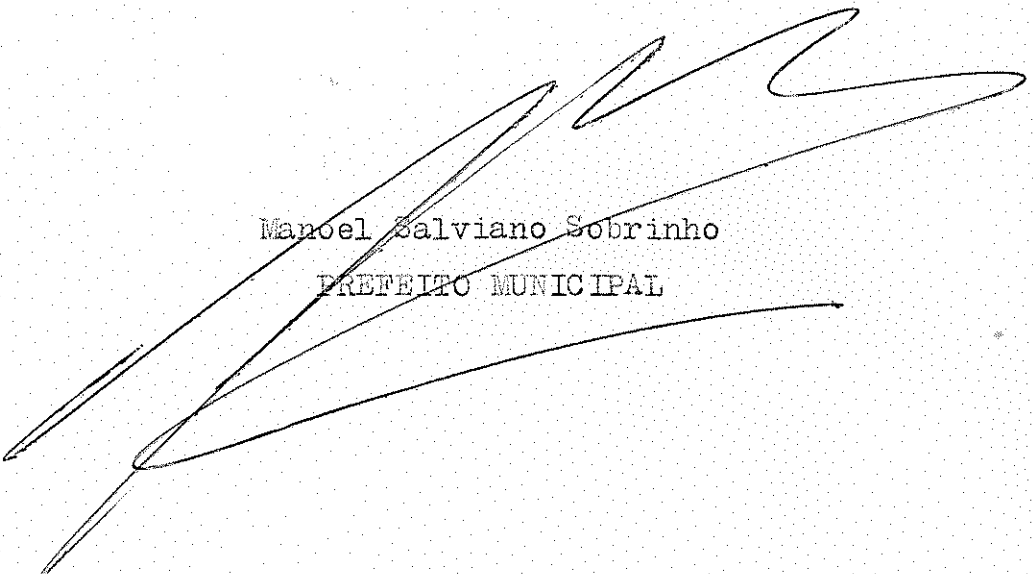
LEI Nº. 1.176 EMENTA:- Dá denominação de Artéria Públi
de 29 de novembro de 1985 ca e adota outras providências.
Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autori-
zado a denominar de Rua CSMAR PEREIRA DA SILVA, a rua localizada no
Bairro Triângulo, entre a Quadra "E" e Quadra "D".

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, aos 29
(vinte e nove) dias do mês de novembro de 1985.


Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL